**EDITAL Nº 003/2025**

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024/SMS**

**PROVAS E TÍTULOS**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Organizadora de Processos Seletivos, instituída pela Portaria nº 507/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.419/22, Lei Federal nº 11.350/2006 e § 4º e ss. do art. 198 da Constituição Federal,

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, as seguintes alterações no Edital no 001/2024:

**O item 5.1 passa a vigorar com a seguinte redação:**

**A prova será objetiva, de múltipla escolha de caráter eliminatório e classificatório, aplicada a todos os candidatos inscritos, composta por 20 (vinte) questões, totalizando 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que atingir 60 pontos, que ficará habilitado para realização da entrevista.**

**O item 8.2 passa a vigorar com a seguinte redação:**

**As entrevistas terão caráter classificatório e serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.**

**O item 9.1 passa a vigorar com a seguinte redação:**

**Os candidatos habilitados aos cargos de ACS e ACE serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, resultante da média aritmética das notas obtidas na avaliação de títulos, na prova escrita e na entrevista.**

Iguatemi-MS, 16 de janeiro de 2025.

***Julimara Priscila da Silva***

Presidente da Comissão